

Atenção Humanizada ao Parto

Cláudia Medeiros de Castro¹

Introdução

A proposta de garantir um espaço no II Encontro de Humanização, onde as pessoas pudessem discutir sobre o tema Atenção Humanizada no Parto foi pensada no sentido de facilitar a discussão, compartilhar experiências bem-sucedidas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), tirar dúvidas, incentivar novas experiências e possibilitar a reflexão sobre o tema.

Buscando facilitar a discussão, convidamos dois serviços de saúde da SES/SP para relato de experiências: a Casa de Maria, do Hospital Geral do Itaim Paulista, representada pelo médico Marcos Ymaio e o Centro de Parto Normal do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, representado pela enfermeira Sandra Cason.

Experiências no Atendimento ao Parto

A Casa de Maria é um Centro de Parto Normal, instituição que venceu o IV Prêmio Galba de Araújo, que a cada edição escolhe o melhor serviço humanizado de atenção ao parto de cada uma das cinco regiões do País. No Estado de São Paulo, este serviço foi, por duas vezes, vencedor desta seleção, que também premiou o Centro de Parto Normal do Hospital Geral de Itapeverica da Serra. A Casa de Maria está localizada ao lado do Hospital Geral do Itaim Paulista, administrado por uma Organização Social de Saúde, situado em bairro das extremidades da Zona Leste do município de São Paulo.

O Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros (HMLMB) é um serviço de referência para gravidez de alto risco, conhecido, por muitos, como Casa Maternal. Tem uma longa história na atenção obstétrica e formação em ginecologia e obstetrícia em nosso Estado; é um hospital com mais de 60 anos. A criação de seu Centro de Parto Normal demonstra que, mesmo em um serviço com uma história de formação obstétrica "tradicional", é possível promover mudanças e incorporar as recomendações para a atenção humanizada ao parto baseadas em evidências científicas. O HMLMB também se localiza na Zona Leste de São Paulo.

Nos centros de parto normal citados, o parto é realizado por enfermeiras com formação em obstetrícia. Nesses serviços, conforme relato apresentado por seus representantes, há uma preocupação em seguir algumas recomendações básicas para atenção obstétrica humanizada.

A atenção humanizada ao parto não pode desconsiderar a atenção oferecida durante a gestação, pois as consultas do pré-natal constituem-se num momento privilegiado para a troca de informações, acolhimento e estabelecimen-

to de vínculo com a equipe e serviço de saúde. Trata-se de um espaço privilegiado onde informações sobre hábitos saudáveis, cuidados com o corpo, higiene do recém-nascido, planejamento familiar, prevenção às DST/aids, podem ser discutidas e transformadas em novos hábitos e comportamentos. É nesse período que a mulher poderá planejar seu parto. Em alguns locais, é feito um 'plano de parto' com a ajuda e esclarecimentos oferecidos pelos profissionais de saúde.

Quando chega o momento do parto, espera-se que nos serviços de saúde a mulher tenha a experiência de um Parto Humanizado, que é aquele em que os atores envolvidos no parto e nascimento não são coisificados, procura-se recuperar o protagonismo da mulher neste momento tão importante. A tecnologia não é dispensada, mas seu uso é feito de forma racional, com indicação baseada em evidências científicas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou, em 1986, um guia para assistência ao parto de baixo risco, que, fundamentado em extensa revisão bibliográfica, estabelece as práticas obstétricas comprovadamente benéficas, as controversas e aquelas que devem ser evitadas. O guia reitera o incentivo ao parto vaginal, ao aleitamento materno já no pós-parto imediato, incentivo ao alojamento conjunto, à presença do pai ou acompanhante no processo do parto, e a atuação de enfermeiras obstétricas em partos normais de baixo risco. Define também que algumas condutas rotineiramente praticadas como episiotomia, amniotomia e tricotomia, devem ser utilizadas apenas em situações em que sejam comprovadamente necessárias, pois seu uso indiscriminado é gerador de risco.

Destacamos que a presença do acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto é garantida por Lei no Estado de São Paulo desde 1999 (Lei 10.241) e em todos os serviços do Sistema Único de Saúde, desde 2005 (Lei 11.108). Quanto aos centros de parto normal, o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 985/GM de 1999, estabeleceu critérios de funcionamento destes, considerando que são parte da ação de garantia da assistência de qualidade e humanizada na gestação, parto e puerpério, que tem por objetivo reduzir a morbimortalidade materna e neonatal.

Neste sentido, nossa tarefa como profissionais de saúde é a mudança da cultura de atenção ao parto, marcadamente intervencionista, buscando desenvolver ações de incentivo ao parto normal e busca da diminuição das taxas de cesáreas. Para tanto, é necessário focar a capacidade da mulher

¹ Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Responsável pela Diretoria de Saúde Mental e Reabilitação do Hospital Brigadeiro e Professora Universitária. Contato: clau.medeiros@uol.com.br

para a realização do parto normal, bem como instrumentalizar tecnicamente os profissionais de saúde para que se habituem ao parto não-cirúrgico. Sabemos que tal mudança será gradativa, pois colhemos os frutos de décadas e décadas de uma assistência ao parto marcadamente intervencionista.

Considerações Finais

A discussão da mesa “Conversando sobre Atenção Humanizada ao Parto” mostrou as iniciativas bem sucedidas da Casa de Maria do Hospital do Itaim e do Centro de Parto Normal do HMLMB. Não são receitas que devem ser seguidas sem se pensar na realidade de cada local, uma vez que os serviços de saúde, suas equipes e a população atendida têm histórias e características próprias. Porém, essas experiências indicam que é possível mudar, ao mesmo tempo em que apontam novos caminhos para o aprimoramento da atenção ao parto e ao nascimento que oferecemos e que podemos oferecer nos serviços de saúde da SES/SP.

Referências Bibliográficas

REDE FEMINISTA DE SAÚDE, DEREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS. **Dossiê Humanização do Parto**. São Paulo: Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World health day: safe motherhood**. Genebra: WHO, 1998.